



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas e treze minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu-se, em expediente extraordinário, sob a presidência da **Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**, Diretora de Graduação, o Conselho de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, por meio da plataforma ConferênciaWeb, da RNP. Participaram os seguintes membros: **Prof.^a Giani David Silva**, Diretora Adjunta de Graduação; **Prof. José Hissa Ferreira**, **Prof. Wanderley dos Santos Roberto**, **Prof. Alberto Pena Lara** e **Prof. Emerson de Sousa Costa**, membros titulares da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Agmar Bento Teodoro**, **Prof. Wagner Custódio de Oliveira** e **Prof. Márcio Expedito Guzzo**, membros suplentes da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Reginaldo Braga de Sousa** e **Prof. Bráulio Silva Chaves**, membros titulares da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Sr. Luciano dos Reis Fabi** e **Sra. Edna Vieira da Silva**, membros titulares dos servidores técnico-administrativos; **Sr. Victor David Mendoza Cavalcanti** e **Sr. Mateus Mendes de Souza**, membros titulares dos representantes discentes; e **Sr. Diêgo Gomes Piovezana**, membro suplente dos representantes discentes. No início da reunião foi registrada a presença de 11 (onze) membros, sendo 08 (oito) titulares e 03 (três) suplentes. Verificado o *quórum* regimental, foi realizada a **Abertura da 196^a Reunião do Conselho de Graduação** às quatorze horas e treze minutos pela presidente. Ao longo da reunião mais 05 (cinco) membros acessaram a sala, totalizando 16 (dezesesseis) conselheiros. A **Prof.^a Danielle Marra** deu início à reunião realizando a leitura da pauta e explicando que o item 1.1. Proposta de Resolução: critério para adoção das notas do ENEM nas edições de 2019 e 2020 para o processo seletivo 2021/1 dos cursos de graduação do CEFET-MG, é uma continuação da discussão da última reunião e a motivação para a marcação da presente reunião extraordinária. A professora destacou que os demais pontos estavam pautados na 195^a Reunião, porém, como não houve tempo hábil para tratá-los, também foram incluídos para essa reunião. A **Prof.^a Danielle Marra** solicitou ao pleno a inclusão, como primeiro ponto de pauta, da seguinte distribuição de processo: nº 23062.035390/2020-61 - Solicitação de realização de estágio docente do aluno Gabriel Eduardo Magalhães Mantovani. Sem mais considerações, a seguinte pauta foi aprovada com 09 (nove) votos favoráveis: 1. Distribuição de Processo. 1.1. Processo nº 23062.035390/2020-61 - Solicitação de realização de estágio docente do aluno Gabriel Eduardo Magalhães Mantovani. 2. Discussão. 2.1. Proposta de Resolução: critério para adoção das notas do ENEM nas edições de 2019 e 2020 para o processo seletivo 2021/1 dos cursos de graduação do CEFET-MG; 2.2. Processo: 23062.000463/2012-94. PPC para implantação do curso de Engenharia Química no Campus Contagem. Comissão: Edna, José Hissa e Danielle (Portaria nº 074/2020); 2.3. Apresentação dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração de um protocolo de coleta e sistematização de informações relativas ao Ensino Remoto Emergencial, no âmbito da graduação no CEFET-MG, com objetivo de

subsidiar as discussões e deliberações futuras do Conselho de Graduação (Portaria no 55/2020); 2.4. Processo: 23062.000382/2008-16. Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção Civil. 3. Informes. Antes de iniciar o primeiro ponto de pauta, a **Prof.^a Danielle Marra** relatou que, diante do pedido de renúncia dos representantes discentes Allan Vinícius Pereira Machado, Natália Ferrari Santos e Matheus Dias da Silva, o Diretório Central dos Estudantes (DCE) encaminhou o ofício 21/21 à DIRGRAD com a indicação dos estudantes Victor David Mendoza Cavalcanti (titular) e Diêgo Gomes Piovezana (suplente) para ocuparem a primeira cadeira da referida representação e Mateus Mendes de Souza (titular) e Thallysson Douglas Machado (suplente) para a segunda cadeira. A professora destacou que a indicação é para o cumprimento de mandato complementar até 31/01/2022. **1.1. Processo nº23062.035390/2020-61 - Solicitação de realização de estágio docente do aluno Gabriel Eduardo Magalhães Mantovani.** A **Prof.^a Danielle Marra** relatou que o referido aluno está matriculado no programa de pós-graduação em Engenharia de Materiais, e o coordenador do programa, Prof. Cláudio Turani, encaminhou solicitação, acompanhada da documentação pertinente, ao colegiado do curso de Engenharia de Produção Civil (EPC) para a realização de estágio docente. Apesar dos documentos estarem em conformidade com o previsto na resolução que aprovou o estágio em docência no CEFET-MG, o colegiado de EPC decidiu pela não aprovação da solicitação para realização do estágio em docência durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE), mas indicou que essa deliberação poderia ser novamente analisada pelo colegiado após um posicionamento da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG). Em um despacho informativo a DPPG esclarece que, em relação ao ERE, deve-se considerar a Resolução CEPE 02/20, e esta, por sua vez, não previu nenhuma limitação com relação à continuidade dos estágios em docência. Contudo, a DPPG acrescentou que, no âmbito dos cursos de graduação, a tomada de decisão à realização do estágio em docência deveria ser deliberada pelo CGRAD. O **Sr. Luciano Fabi** disse entender se tratar de uma questão documental, logo não seria necessária a nomeação de uma comissão e posterior apresentação de parecer. Diante disso, o **Sr. Luciano Fabi** sugeriu a análise da solicitação tal qual ela está, considerando que as documentações já foram conferidas e estão em conformidade. Os conselheiros manifestaram consenso ao encaminhamento proposto e após manifestações escritas dos conselheiros na ferramenta de bate-papo da plataforma, o estágio em docência do aluno Gabriel Eduardo Magalhães Mantovani foi aprovado. **2.1. Proposta de Resolução: critério para adoção das notas do ENEM nas edições de 2019 e 2020 para o processo seletivo 2021/1 dos cursos de graduação do CEFET-MG.** A **Prof.^a Danielle Marra** lembrou que na última reunião do CGRAD foi aprovada a Resolução CGRAD 02/21, que estabeleceu a adoção das edições de 2019 e 2020 do ENEM para o Processo Seletivo 2021/1 dos cursos de graduação do CEFET-MG e que, na ocasião, também houve uma discussão com relação aos critérios que seriam utilizados considerando-se as edições de 2019 e 2020 do ENEM. A professora destacou que várias ideias foram colocadas, porém algumas delas apresentaram dificuldades em termos de operacionalização devido ao sistema de cotas envolvido no processo seletivo. Das várias propostas apresentadas, a que se mostrou mais viável foi a adoção da maior nota entre as edições de 2019 e 2020 do ENEM. A **Prof.^a Danielle Marra** explicou que realizou uma reunião com a COPEVE para esclarecer as questões técnicas envolvidas, e que seria possível implementar a proposta do CGRAD em tempo hábil para a

realização do processo seletivo. Após ajustes na redação do texto da resolução, a **Prof.^a Danielle Marra** colocou a proposta de resolução em votação, sendo aprovada com 12 (doze) votos favoráveis. **2.2. Processo: 23062.000463/2012-94. PPC para implantação do curso de Engenharia Química no Campus Contagem. Comissão: Edna, Hissa e Danielle (Portaria no 074/2020).** A **Sra. Edna Vieira**, presidente da comissão, realizou a leitura do parecer e indicou, ao final, o voto da comissão pela aprovação da versão atualizada da proposta do PPC do curso. A **Sra. Edna Vieira** mencionou a necessidade identificada pela comissão de que os grupos proponentes sejam orientados sobre a importância do PPC, uma vez que ele é o cerne que orienta todas as ações e práticas pedagógicas do curso, e não apenas um documento exigido para se cumprir uma regra institucional. O **Prof. José Hissa** compartilhou sua preocupação com a forma com a qual tem se dado os trâmites dos processos envolvendo as submissões de PPC's dos cursos. O professor destacou que as propostas de oferta estão sendo analisadas sem uma segurança se esses cursos são necessários para as regiões e até mesmo para o CEFET-MG. O **Sr. Mateus Mendes** salientou que apesar da proposta de PPC citar que Contagem é uma cidade industrial, ele tem observado uma redução da atividade industrial e aumento da prestação de serviço, o que impactaria negativamente na oferta de trabalho para os formandos do curso. O **Sr. Luciano Fabi** sugeriu, diante da variedade de versões do PPC dentro do mesmo processo eletrônico, o arquivamento do presente processo e abertura de um novo pela DIRGRAD, fazendo referência ao antigo e constando apenas a última versão do PPC, em caso de aprovação, para facilitar novas análises e revisões. Em votação, o parecer da comissão foi aprovado com 09 (nove) votos favoráveis, 01 (um) contrário e 02 (duas) abstenções. **2.3. Apresentação dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração de um protocolo de coleta e sistematização de informações relativas ao Ensino Remoto Emergencial, no âmbito da graduação no CEFET-MG, com objetivo de subsidiar as discussões e deliberações futuras do Conselho de Graduação (Portaria no 55/2020).** A **Prof.^a Danielle Marra** passou a palavra para a **Prof.^a Giani David**, presidente da comissão, para a condução do ponto de pauta. A **Prof.^a Giani David** fez a apresentação das etapas que foram previstas no trabalho da comissão. A professora explicou que a comissão estabeleceu trabalhar por eixos, e, a partir desses, definir quais são os indicadores fundamentais para realizar o acompanhamento do ERE. São os eixos: 1 - Condições de Infraestrutura; 2 - Processos de ensino-aprendizagem e de avaliação; 3 - Desempenho dos estudantes; 4 - Gestão e apoio ao ensino; 5 - Condições de trabalho; 6 - Percepção dos estudantes. Para tanto, foram determinadas as seguintes ações: 1 - Elaboração de questionários para coleta de informações que serão respondidos por: coordenadores, docentes e discentes; 2 - Coleta de dados; 3 - Elaboração do Relatório para subsidiar o CGRAD na revisão das resoluções/normas aplicadas ao ERE. A **Prof.^a Giani David** explicou que os questionários estão em fase de divulgação e distribuição. Os **Profs. Giani David e Bráulio Chaves** agradeceram todos os membros da comissão pela participação e destacaram a importância do trabalho no sentido de propiciar um panorama mais preciso do que tem sido o ERE até o momento, que por sua vez pode direcionar possíveis alterações nessa forma de ensino, além de também ser uma forma de documentar esse processo vivenciado pela instituição. **2.4. Processo: 23062.000382/2008-16. Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção Civil.** A **Prof.^a Danielle Marra** fez um histórico envolvendo as alterações de pré-

requisitos na disciplina de Logística, ofertada pelo DCSA para o curso de EPC, e reforçou que no memorando nº784/2020, elaborado após a 193ª Reunião do CGRAD foi solicitado à coordenação de EPC a inclusão no processo dos seguintes documentos: 1 - ata da 88ª Reunião do Colegiado do Curso de EPC; 2 - documentação referente ao pedido do DCSA para análise da inclusão da disciplina Sistemas de Produção I como pré-requisito da disciplina de Logística e inclusão de 1440 horas de carga horária integralizada pelo aluno para cursar a disciplina; e 3 - Justificativa pedagógica da Coordenação do Curso de EPC para a inclusão de 1440 horas de carga horária como pré-requisito. A **Prof.ª Danielle Marra** informou que os documentos solicitados foram acrescentados ao processo e os apresentou. A **Prof.ª Danielle Marra** relatou que diante da fundamentação didático-pedagógica apresentada nos documentos sobre a inclusão da disciplina Sistemas de Produção I como pré-requisito da disciplina de Logística e da justificativa sobre a inclusão das 1.440 horas, é favorável à homologação da Resolução CCEPC 016/2020. O **Sr. Luciano Fabi** sugeriu acrescentar o mais breve possível na pauta do CGRAD a discussão acerca da normatização de uma periodicidade para alteração nos PPC's dos cursos, e que esses sejam atualizados conjuntamente, no âmbito de toda a instituição. Após contribuições dos conselheiros, a **Prof.ª Danielle Marra** propôs como encaminhamento a produção de uma Resolução CGRAD homologando a Resolução CCEPC 016/2020. Em votação, o encaminhamento foi aprovado com 07 (sete) votos favoráveis, 01 (um) contrário e 02 (duas) abstenções.

3. Informes. 3.1. A **Prof.ª Danielle Marra** informou que a partir da recente reestruturação realizada no CEFET-MG, a DIRGRAD recebeu a autorização da Diretoria Geral para poder exarar as portarias no âmbito da graduação, incluindo também, as referentes ao CGRAD. Diante disso, tendo em vista a indicação do DCE dos novos representantes discentes para cumprirem mandato complementar no CGRAD, a DIRGRAD exarou a Portaria nº36/2021. **3.2.** A **Prof.ª Danielle Marra** informou que a Diretoria de Graduação iniciou a elaboração de um Plano de Reestruturação dos PPC's, e que esse plano será coordenado pelo novo servidor da Diretoria, o senhor Geraldo Generoso. A professora informou também que em 2021 será realizado o Workshop da Graduação, com o tema: reestruturação dos PPC's. O **Prof. José Hissa** salientou que, para a reestruturação dos PPC's, será necessário fazer uma ampla revisão da resolução CEPE 24/08, que estabelece as normas e diretrizes para os cursos superiores de graduação do CEFET-MG e dá outras providências. **3.3.** A **Prof.ª Danielle Marra** informou também que as Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação vigentes estão desatualizadas e, no intuito de iniciar a sua revisão, a DIRGRAD realizou um compilado das discussões e sugestões apresentadas nos workshops, no Fórum de Coordenadores e no CGRAD, além do levantamento de questões identificadas no dia a dia durante a aplicação das normas. Esse documento será encaminhado para análise do Fórum de Coordenadores, e em seguida, será discutido no CGRAD. O **prof. Reginaldo Braga** lembrou que a próxima reunião do CGRAD está programada para o dia 10 de março, semana de Pausa do Ensino Remoto Emergencial para Belo Horizonte, e solicitou, que essa data fosse alterada. A **Prof.ª Danielle Marra** disse que não haveria problema em alterar a data da próxima reunião, desde que não houvesse objeção de nenhum conselheiro. Finalizada a pauta, a **Prof.ª Danielle Marra** agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e cinquenta e dois minutos e eu, Gustavo Paiva Cruz, lavei

187 a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais
188 conselheiros presentes à reunião.

189
190 **Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**

191 Diretora de Graduação

192
193 **Prof.^a Giani David Silva**

194 Diretora Adjunta de Graduação

195
196 **Prof. José Hissa Ferreira**

197 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

198
199 **Prof. Wanderley dos Santos Roberto**

200 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

201
202 **Prof. Alberto Pena Lara**

203 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

204
205 **Prof. Emerson de Sousa Costa**

206 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

207
208 **Prof. Agmar Bento Teodoro**

209 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

210
211 **Prof. Wagner Custódio de Oliveira**

212 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

213
214 **Prof. Márcio Expedito Guzzo**

215 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

216
217 **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**

218 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e
219 Artes

220
221 **Prof. Bráulio Silva Chaves**

222 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e
223 Artes

224
225 **Sr. Luciano dos Reis Fabi**

226 Membro titular dos servidores técnico-administrativos

227
228 **Sra. Edna Vieira da Silva**

229 Membro titular dos servidores técnico-administrativos

230
231 **Sr. Victor David Mendoza Cavalcanti**

232 Membro titular dos representantes discentes

233

- 234 **Sr. Mateus Mendes de Souza**
235 Membro titular dos representantes discentes
236
237 **Sr. Diêgo Gomes Piovezana**
238 Membro suplente dos representantes discentes